

21 de janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 19, de 28 de janeiro de 2014, subdelego no Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Dr. Rui Sá Gomes, a competência para, no ano de 2014, autorizar a realização de despesa com a contratação de serviços de vigilância e segurança até ao limite referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

O despacho produz efeitos a 1 de julho de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

208015309

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia

#### Despacho n.º 10413/2014

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, que alterou o Decreto-Lei n.º 365/99, de 17 de setembro, as competências anteriormente detidas pelos governadores civis em matéria de fiscalização da venda das coisas dadas em penhor, através de proposta em carta fechada ou de leilão, são exercidas por um representante do membro do Governo responsável pela área da economia.

A Direção-Geral das Atividades Económicas, enquanto organismo do Ministério da Economia responsável pela definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas aos serviços, reúne as condições adequadas para assegurar tal representação, em especial o respetivo dirigente máximo.

Assim, no uso das competências em mim delegadas nos termos dos n.ºs 1.1. e 1.4. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, determino o seguinte:

1—Designo o diretor-geral da Direção-Geral das Atividades Económicas, licenciado Artur Manuel Reis Lami, com faculdade de delegação, para o exercício das competências previstas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 365/99, de 17 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro.

2—O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente designação desde 1 de fevereiro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

208022389

### Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

#### Despacho n.º 10414/2014

Considerando as “orientações comunitárias sobre os auxílios estatais aos transportes marítimos” adotadas pela Comissão Europeia, em 17 de janeiro de 2004 que enquadram as políticas de auxílios aos transportes marítimos dos Estados-Membros, tendo em vista atenuar a falta de competitividade das frotas sob bandeiras de países da União Europeia no mercado mundial;

Considerando que, do ponto de vista nacional e do ponto de vista da União Europeia, existem razões de fundo para a recuperação, a manutenção e o incremento da frota comunitária de registo convencional, razões que têm sido amplamente divulgadas e evidenciadas a nível interno e ao nível da própria Comissão;

Considerando que os encargos com a tripulação ao serviço de navios de registo convencional dos Estados-Membros da Comunidade constituem a componente de custo determinante para a falta de competitividade das respetivas frotas e que um número significativo de Estados-Membros da União Europeia tem vindo a implementar internamente medidas de auxílio tendo por referência a componente fiscal e social associada a esses encargos;

Reconhecendo a necessidade de apoiar a marinha de comércio nacional com este tipo de auxílios aos armadores portugueses, de forma a atenuar os encargos com tripulações afetas a navios registados nos órgãos locais da Autoridade Marítima (registo convencional português), está disponível no Orçamento de Investimento para 2014, a verba de € 2 624 999,00 para o presente Projeto de “Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional”;

Importa, agora, definir as regras de atribuição do montante em causa destinado a atenuar os encargos sociais e fiscais com tripulações afetas a navios de comércio de registo convencional português, relativamente às despesas assumidas pelos armadores em 2013;

Assim, considerando as propostas apresentadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.) determino, nos termos estabelecidos nos números seguintes:

1—É concedido um subsídio aos armadores nacionais, inscritos no IMT, I.P., nos termos do Decreto-Lei n.º 196/98, de 10 de julho, destinado a atenuar os encargos com tripulações portuguesas ou comunitárias ao serviço de navios de comércio, de bandeira portuguesa de registo convencional e dos quais sejam proprietários, com exceção dos navios de passageiros e dos navios de tráfego local.

2—O disposto no n.º 1 é igualmente aplicável aos armadores nacionais locatários de navios adquiridos no âmbito de contratos de locação financeira ou que sejam afretadores de navios em casco nu, com opção de compra, registados a título temporário no registo convencional.

3—O subsídio a atribuir a cada armador tem por referência:

a) O montante global de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares correspondente ao ano 2013, relativo aos tripulantes embarcados em navios abrangidos pelo presente despacho;

b) O montante global das contribuições entregues no ano 2013 à segurança social, relativo aos descontos efetuados aos tripulantes embarcados em navios abrangidos pelo presente despacho e ao valor suportado por parte do armador relativo aos mesmos tripulantes.

4—O limite máximo do subsídio a conceder está balizado pela verba disponível para este projeto e obedece aos parâmetros estabelecidos nas linhas de orientação da Comissão Europeia.

5—Caso o valor global das candidaturas apresentadas ultrapasse a verba disponível para este projeto, o montante a atribuir a cada candidatura deve ser calculado por distribuição *pro rata* dos montantes totais apurados nos termos do n.º 3.

6—As candidaturas ao subsídio são dirigidas ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e entregues no IMT, I.P. Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, devendo os processos de candidatura ser instruídos conforme o anexo ao presente despacho.

7—A apresentação das candidaturas pelos armadores deve ser efetuada nos 30 dias seguintes à data de publicação do presente despacho.

8—O IMT, I.P. aprecia as candidaturas e submete o processo a despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, identificando os montantes de apoio a conceder por armador e por navio.

1 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

#### ANEXO

#### Elementos a apresentar pelos armadores no processo de candidatura

1—Nos termos do n.º 6, as candidaturas devem ser dirigidas ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, devendo do respetivo processo constar a identificação do armador, o valor global do subsídio a que se candidata, discriminando, por navio, o montante de:

- a) Contribuições para a segurança social por parte do armador relativas aos tripulantes;
- b) Contribuições para a segurança social por parte dos tripulantes;
- c) Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares descontado aos mesmos tripulantes.

2—Para efeitos de cálculo do valor de subsídio a que se candidata, o armador deve utilizar o Modelo «InvEst 2014», disponível em [www.imt-ip.pt](http://www.imt-ip.pt), opção «Formulários – Transporte Marítimo».

3—O modelo referido no número anterior, depois de devidamente preenchido, é entregue no IMT, I.P. em suporte informático, ou enviado por correio eletrónico, para o endereço [imt.tm@imt-ip.pt](mailto:imt.tm@imt-ip.pt) passando a ser parte integrante do processo de candidatura.

4—O requerimento deve ainda ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Modelos de “Declaração de Remunerações” dos trabalhadores ao seu serviço entregues nos serviços do sistema de segurança social e comprovativo dos pagamentos efetuados relativos ao ano de 2013;
- b) Declarações mensais de retenção na fonte de IRS dos trabalhadores ao seu serviço em 2013 e respetivos comprovativos de pagamento;
- c) Listas ou rol de tripulação dos navios;

d) Cópia da declaração anual de rendimentos, conforme artigo 114.º do CIRIS, por tripulante embarcado em navios abrangidos pelo presente despacho, devidamente assinada e carimbada pela entidade patronal.

5 — Os documentos referidos na alínea a) a c) podem ser apresentados por cópia, a certificar pelos serviços do IMT, I.P. por comparação com o original, nos termos da lei.

208014004

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 9215/2014

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2, do artigo 34.º, e para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, fazem-se públicas as listas dos candidatos excluídos ao Concurso Interno Geral de Ingresso para o preenchimento de 14 lugares na categoria de Inspetor-Adjunto aberto pelo Aviso n.º 2833/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 37 de 21/02/2014 e alterado pelo Despacho n.º 6644/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 97 de 21 de maio de 2014.

Nos termos do referido n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos poderão, no prazo de oito dias úteis, interpor recurso hierárquico, sobre a sua exclusão do procedimento concursal, devendo o mesmo ser dirigido ao Ex.º Sr. Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica remetido até ao termo daquele prazo, para a ASAE, Rua Rodrigo da Fonseca n.º 73, 1269-274 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

### Candidatos à Referência A: Unidade Regional do Norte (Porto)

Nome	Situação	Motivos
Alex Erasmus da Costa	Excluído	a), h), n)
António Paulo Almeida Rego	Excluído	a), n)
Artur Alexandre Saraiva Vieira	Excluído	j), k), l)
Carla Alexandrina Alves dos Santos	Excluído	a), f)
Carlos Fernando Vieira Ferreira	Excluído	f)
Carlos José Lourenço Félix	Excluído	h), m)
Fábio André da Cruz Martins	Excluído	a), n)
João Manuel Rodrigues da Silva	Excluído	h)
João Pedro Valente Serdoura dos Santos	Excluído	i)
Joaquim dos Santos Carreira	Excluído	a), i), n)
Luís Miguel Monteiro da Cruz	Excluído	i), j), k), l)
Marco Paulo Brito Carvalho	Excluído	i)
Maria do Carmo Carvalho Presas	Excluído	i)
Paula Cristina Medeiros da Silva	Excluído	j)
Paulo Manuel Seco de Lavos	Excluído	e), i), j), k), l), m)
Pedro Manuel Alves de Pinho Ferreira	Excluído	i)
Pedro Miguel Carvalho Pereira	Excluído	h)
Pedro Miguel Pereira Tavares	Excluído	a), n)
Rosa Manuela Monteiro Marinho	Excluído	a), n)
Rui Carlos Gonçalves Lopes	Excluído	i)
Rui Humberto da Costa Macedo	Excluído	a), n)
Vítor Manuel da Mota Lopes de Carvalho	Excluído	a), i), n)
Vítor Manuel Ferreira Barbosa	Excluído	i)
Vítor Miguel Pereira da Silva	Excluído	i)

### Candidatos à Referência B: Unidade Operacional III/Mirandela

Nome	Situação	Motivos
Arlindo Miguel Magalhães Mota	Excluído	a)
Bruno Miguel André de Sousa	Excluído	a), n)
Carlos Alberto Magalhães Gonçalves	Excluído	m)
Cristina Maria Simão Camilo	Excluído	k)
Fábio José Sá dos Reis	Excluído	k), l)
Francisco José da Cruz Gonçalves	Excluído	h)
Ilda Maria de Almeida Ribeiro	Excluído	f)
Maria Teresa Azevedo Afonso	Excluído	k), l)
Nuno Miguel Aguiar Cardoso	Excluído	m)
Paulo Jorge Morais Simão	Excluído	a), n)

Nome	Situação	Motivos
Sandra Susete Viamontes Lopes	Excluído	a), i), n)
Tibúrcio Fernandes Parra Marcos	Excluído	h)

### Candidatos à Referência C: Unidade Regional do Centro (Coimbra)

Nome	Situação	Motivos
Abília Maria Correia da Silva	Excluído	a), n)
Ana Cristina de Oliveira Costa	Excluído	i)
Ángelo Sérgio Amorim Pinto	Excluído	a), n)
Carla Alexandra de Sousa Pratas	Excluído	k)
Carlos Alberto de Sousa Magalhães	Excluído	f), h)
Cristiano Lopes Malhão	Excluído	h), i)
Daniela Cristina da Silva Matos	Excluído	i)
David Cunha da Silva	Excluído	a), f), h), n)
João Carlos Santos Anastácio	Excluído	a), l), n)
João Pedro Marques Ferreira Lucas	Excluído	f), k), l)
João Ricardo de Almeida Paiva Loureiro	Excluído	a), f), h), i), l), n)
José Duarte de Oliveira Marques Videira	Excluído	l), m)
Magda Marina Caixeiro Amado	Excluído	f), h)
Manuela Sofia da Costa Santos	Excluído	f), h)
Marco Filipe de Almeida Rodrigues	Excluído	a), i), j), k), l), n)
Maria de Fátima Ferreira Gomes	Excluído	i)
Nuno Miguel Lopes Soares Peixoto	Excluído	f)
Paula Cristina Janeiro Marcelo	Excluído	i)
Paulo Alexandre Cardoso Moreira	Excluído	i)
Ricardo Filipe Oliveira Coelho	Excluído	f)
Ricardo Jorge Rodrigues Cravo	Excluído	a), f), h), j), k), l)
Sónia Maria Alves Fernandes	Excluído	f)
Susana Isabel Mendes Simões	Excluído	f)
Susana Manuela da Silveira Oliveira	Excluído	a), n)
Susana Raquel da Santa Cruz Martins	Excluído	i)
Virgílio José Gonçalves Figueiredo	Excluído	i)

### Candidatos à Referência D: Unidade Operacional VII/Castelo Branco

Nome	Situação	Motivos
Ana Maria Tavares Afonso	Excluído	m)
André Miguel Ascenso Silvestre	Excluído	a), i), n)
António Manuel de Vasconcelos	Excluído	i), k)
Carla Mabel Lourenço Pais	Excluído	i)
Emília Maria de Almeida Ferreira Martinho	Excluído	a), i)
José Manuel Ribeiro Passareira	Excluído	f)
Paula Marina Borges Rente	Excluído	i)
Pedro Alberto Ferreira do Couto Guimas	Excluído	f), i)
Rui Jorge Correia Vinagre	Excluído	d)

### Candidatos à Referência E: Unidade Regional do Sul (Lisboa)

Nome	Situação	Motivos
Acácio Eugénio Coelho Rebelo	Excluído	m)
Ana Luísa de Sousa Teles	Excluído	f)
Ana Maria Alves da Silva	Excluído	f)
Ana Maria da Fonseca Lourenço	Excluído	k)
Ana Paula Soares Vaz	Excluído	k)
Ana Sofia dos Santos Pinto	Excluído	j)
Ángela Maria Morgado Castro Dias Neves	Excluído	i)
António José Carvalho da Silva	Excluído	i)
Armando Henriques de Jesus Rosa	Excluído	i), j), k), l)
Carlos Alexandre Mendes Lopes Teixeira	Excluído	b), i), j), k), l)
Carlos Manuel Meruje Pires da Cruz	Excluído	f), i), j)
Cláudia Isabel Martins de Carvalho Cipriano	Excluído	f)